

Municipal desta cidade, um crédito Especial na importância de CR\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) para atender ao auxílio das obras da nova matriz de Orlandia.

§ Único A importância dessa crédito deve ser paga em duas prestações de CR\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) cada uma.

Artigo 2º O presente crédito Especial, será coberto com parte da Quóta da União, pertencente a este Município, e referente ao corrente exercício.

Artigo 3º A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (A) Aparecido Assis - Prefeito Municipal

Orlandia 28 de abril de 1950

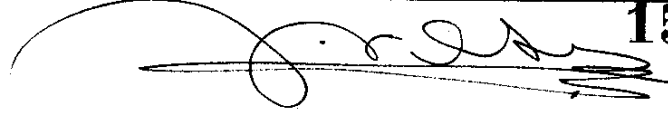
Eu Jaime Sorói, Escriutario da Receita e despesas, nesta data a registrei.

Aparecido Assis

Lei nº 48

De 16 de maio de 1950
Autorizando a abertura de um crédito Especial na importância de CR\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros) destinado a compra de u-a maquina de somar

15



Aparecido Assis, Prefeito Municipal de Orlandia, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou e eu promulgo a seguinte lei;

Lei nº 48

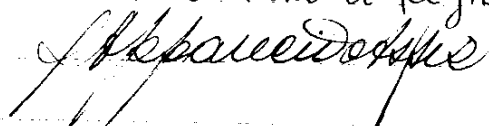
Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade Municipal de Orlandia, um crédito Especial, na importância de R\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros) destinado a aquisição de uma máquina de somar para escritório da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Artigo 2º - O presente crédito Especial, será coberto com parte do saldo verificado no exercício anterior de 1949.

Artigo 3º - A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (A) Aparecido Assis - Prefeito Municipal.

Orlandia 16 de Maio de 1950

Eu Jaime Jordai, Escriurario da Receita e Despesa. Nesta data a registrei.



Lei nº 49

De 20 de Maio de 1950
Autorizando o Prefeito Municipal de Orlandia a fazer o cancelamento da ultima parcela de R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) e dar quitação completa do debito a que se refere o Decreto Lei nº 56 de 30/12/1946.